



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## LEI N.º 2.098/2019

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais), Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas, no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal:

**016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**016002.1236100132.039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0084	11110000000	161.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	0084	11200000000	161.000,00





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**018- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**018001.2012200032.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA**  
**AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0168	10010000000	7.800,00

**Total.....R\$ 329.800,00**

**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**018001.1854100262.064 COLETA SELETIVA DE RESIDUOS**  
**SOLIDOS COM DESTINAÇÃO FINAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física	0147	10010000000	7.800,00

**018001.2060600251.042 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS,**  
**MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0183	15400000000	92.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0183	15100021000	230.000,00
-----------------	--------------------------------------	------	-------------	------------

**Total.....R\$329.000,00**

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 24 de Julho de 2019.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## **SANÇÃO**

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 042/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 23 de Julho de 2019, atribuindo-a como **LEI n.º 2.098/2019**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**